



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 023/2000

DENOMINA NOME DE TRAVESSA.

Autor: “PAULO ROBERTO VALLI”

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de “TRAVESSA PEDRO COIMBRA”, a atual Travessa dos Estudantes.

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 11 de abril de 2000.


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal